CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 11/97

Apresentada em:19/5/97
Aprovada em: 19/5/97
Rejeitada em:

Mariosan Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes providências:

1) Sinalizar as vias desta cidade, determinando as preferenciais;

2) instalar placas indicativas da existência de quebra-molas.

3) colocar as placas com os nomes das vias públicas, que há muito se acham guardadas no almoxarifado da Prefeitura;

Solicito, ainda, que estas providências sejam tomadas, se possível, antes do início das festividades de comemoração do aniversário do Município.

JUSTIFICATIVA

Indianópolis, por ser uma cidade de pequeno porte, não recebeu até este momento, por parte do Poder Público, os serviços de sinalização de trânsito com placas indicativas, determinando as vias preferenciais, os redutores de velocidade e os nomes dos logradouros públicos.

Os motoristas ficam, muitas vezes, sem saber qual é a via preferencial, outros desconhecem os locais com "quebra-molas".

Com isto, nosso trânsito vem tornando cada vez mais perigoso e controvertido, possibilitando, inclusive, o acontecimento de acidentes.

Além do mais, inexiste placas informando os moradores e, em especial, os visitantes os nomes das vias públicas, o que dificulta a localização de qualquer delas.

Outrossim, é necessário que os serviços de sinalização sejam realizados com certa urgência, a fim de moralizar o trânsito em nossa cidade e oferecer maior segurança à população.

Melhor, ainda, se esses serviços forem feitos antes da festa, que realizar-se-á no final deste mês, já que nesta época o fluxo de veículos aumenta consideravelmente.

Sala das Reuniões,19 de maio de 1997.

Eustáquio José da Silva
Vereador